



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 26 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para:

Referência:

Processo nº 33380/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Juarez Oliosí

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA O PROJETO DE LEI Nº 45/2025, QUE REGULAMENTA O INCISO X, ART. 5º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DISPONDO SOBRE AS MODALIDADES DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, INCLUSIVE POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONCESSÃO E CESSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Protocolado

Descrição: Proposição recebida pelo Presidente da Câmara, em 15/09/2025. Determinada a juntada ao processo correspondente (Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025), em 15/09/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.